

ATA 47º DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO ALEGRE

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Na data de 26 de novembro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, bem como o assessor de investimentos Sr. Pery do Oliveira, para a deliberação sobre os assuntos acima dispostos como pauta principal da ordem do dia. Ausente o Sr. Sandro Friedrich, o qual informou sua ausência de forma prévia. Inicialmente, com a palavra o(a) Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor(a) Patrick Onghero, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2022 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o(a) Gestor(a) dos Recursos do RPPS, o(a) senhor(a) Andressa Coelho de Ávila, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do(a) senhor(a) Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Foi passada a palavra para o assessor de investimentos do IPRECAL Sr. Pery de Oliveira onde trouxe um panorama geral sobre as questões do cenário econômico alocação estratégica, os parâmetros de risco, atendimentos as normativas, principalmente a resolução. Fechado o período de discussões, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. O(A) senhor(a) Andressa Coelho de Ávila, atual Gestor(a) dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Deliberativo, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2022 efetiva. A que a Sra. Andressa realizou uma explanação do balancete contábil mensal do mês de outubro 2021, que foi analisado e aprovado por unanimidade. O saldo do ativo do IPRECAL em 30 de outubro de 2021 é de R\$ 46.997.820,98 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Aplicado no Banco de Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Petra e INDIGO DTVM S/A em diferentes fundos de investimentos conforme disposições da Resolução 3.922/2010, e política de investimentos do IPRECAL aprovada em outubro/2020 para o exercício de 2021. A diretora do IPRECAL explanou de forma geral acerca da situação dos investimentos e alocações do IPRECAL. Informou que iniciou o repasse das informações para a empresa certificadora do Pró Gestão. Repassou que Lei Complementar N° 158 referente a Previdência Complementar aprovada pelo município, foi realizado processo seletivo para contratação da empresa responsável, que está em

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'PO'.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel Bueno Franco 292 – Centro - Campo Alegre – SC
(iprecal@campoalegre.sc.gov.br) (47 3632-1574)

período de auditoria dos processos enviados. Como também realizou esclarecimentos sobre a Minuta de Lei enviada para a Câmara de vereadores referente a Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do Instituto. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião as dez horas e trinta e seis minutos, e eu Rhyter Andrey Schafacheck, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

CAMPO ALEGRE/SC, 26 de novembro de 2021.

Nome	Assinatura
Andressa Coelho de Ávila	
Irineu Woitskovski Junior	
Patrick Onghero	
Rhyter Andrey Schafacheck	
Sandro Luiz Friedrich	
Pery de Oliveira	